

Indicação: 1119 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a criação de uma equipe municipal específica para serviços de poda, manejo, retirada e substituição de árvores, especialmente aquelas doentes, antigas, comprometidas ou que ofereçam risco à população e ao patrimônio.

A equipe deverá atuar prioritariamente em áreas públicas, ruas, avenidas, praças, calçadas e demais espaços de responsabilidade do Município, realizando a avaliação das árvores e, quando tecnicamente necessária e ambientalmente autorizada, sua retirada e posterior substituição por espécies novas e adequadas à arborização urbana.

Solicita-se, ainda, que o Poder Executivo estude a possibilidade de regulamentar, por meio de Decreto ou outro instrumento jurídico adequado, critérios que permitam ao Município prestar auxílio na poda ou retirada de árvores localizadas em imóveis residenciais particulares, quando comprovadamente apresentarem risco à segurança das pessoas ou dos imóveis e quando o proprietário ou morador estiver em situação de vulnerabilidade socioeconômica e não possuir condições financeiras de arcar com os elevados custos do serviço.

O atendimento em propriedades particulares deverá ocorrer mediante solicitação do morador, avaliação socioeconômica, vistoria e laudo técnico dos órgãos competentes, bem como observância das autorizações e demais exigências previstas na legislação ambiental.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança à população e promover uma política responsável de manutenção e renovação da arborização urbana de nosso município.

Existem árvores antigas, doentes ou inadequadas para determinados espaços urbanos que, ao longo dos anos, podem apresentar raízes que danificam calçadas, meios-fios, pavimentação, redes de drenagem, muros e imóveis, além de galhos e troncos comprometidos que podem representar risco de queda, principalmente durante períodos de chuvas e ventos fortes.

Por isso, a criação de uma equipe especializada permitirá ao Município desenvolver um trabalho contínuo e preventivo, realizando vistorias, podas, manejo, retirada de árvores condenadas e substituição por novas espécies apropriadas para cada local.

Outro ponto importante são as árvores existentes dentro de propriedades particulares. Em determinadas situações, o morador identifica uma árvore doente ou oferecendo risco, porém não possui condições financeiras para contratar uma empresa especializada, considerando que esse tipo de serviço pode apresentar custo elevado.

Dessa forma, propõe-se que o Executivo avalie juridicamente a criação de critérios para que famílias em situação de vulnerabilidade possam receber esse auxílio do Município, especialmente nos casos em que houver risco devidamente comprovado, preservando o interesse público e a segurança da população.

Ressalta-se que qualquer retirada deverá respeitar rigorosamente as normas ambientais, mediante avaliação técnica e autorização dos órgãos responsáveis. Sempre que possível e tecnicamente indicado, a árvore retirada deverá ser substituída por uma nova espécie adequada ao ambiente

urbano, garantindo a renovação da arborização e a preservação ambiental.

Assim, não se trata apenas de retirar árvores, mas de criar uma política de prevenção, segurança, manejo responsável e renovação da arborização urbana, protegendo vidas, imóveis, vias públicas e o meio ambiente.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a presente indicação e a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2026

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos